



PROJETO DE LEI Nº. 54/15

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21 / 05 / 2015

Fernando Monteiro
1º Secretário

"Institui no âmbito do Estado do Piauí, o dia 20 de agosto – Dia Estadual do Maçom e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Maçom, a ser comemorado, anualmente, a 20 de agosto – Dia do Maçom.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A condição de iniciados dos maçons, escolhido por méritos pessoais, é o passaporte que comprova a capacidade de agir e influir dentre os segmentos comunitários onde estão inseridos.

Vinte de agosto, mais do que data de comemoração, é data de reflexão sobre o poder de que estão revestidos, não apenas os Maçons, mas todos os Cidadãos e Cidadãs, de definir a escolha do País que queremos.

A história retrata a ação de ilustres Maçons nas transformações que se operaram neste País, ornando-lhe com a dignidade dos que sonhavam com a sua Independência e Autonomia, independentemente das linhas ideológicas que adotavam: Monarquistas ou Republicanos.

Quem sabe tenha sido este o momento maior em que externamos à Sociedade a grande virtude da Instituição, que é a de fazer conviver, sem choques e com o mais absoluto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

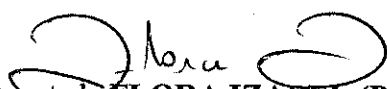
respeito, todas as ideias e crenças possíveis, elevando a terna amizade aos limites da mais absoluta fraternidade, de modo a manter-nos unidos em nosso mister de um dia ver toda a humanidade envolvida na mais completa felicidade.

O momento atual nos induz a compartilhar com aqueles que nos cercam as máximas que nos regem: A construção de um País mais digno passa, obrigatoriamente, que nos atenhamos a escolher, a partir das Assembleias Legislativas e Estados, Câmaras e Prefeituras Municipais, opções que o processo eleitoral nos apresenta a curto prazo, aqueles que estejam revestidos de sólidos princípios de ética e de moral.

Não nos influencie, em absoluto, a dialética das ideologias, que nos induzem pelo antagonismo de suas posições e nem os postulados das divisões decorrentes da diversidade das crenças religiosas.

Que saibamos escolher pelo empenho em construir um País mais justo e perfeito, a partir das administrações (Legislativo e Executivo) que demonstrem a capacidade de mostrar-se como referenciais dos bons princípios humanos, principalmente do respeito àqueles que nos elegeram, retribuindo-lhes com a mais extremada dedicação a execução das tarefas para as quais se ofereceram.

Que o Dia do Maçom retrate o desejo de influir na transformação que o País precisa.


Deputada **FLORA IZABEL (PT)**
Líder da Bancada / PT

